

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 172 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências para que arque com um valor maior para que a torre a ser instalada no Distrito de Sapucaia possa atender também as comunidades vizinhas, Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a torre a ser instalada tem a capacidade de alcance pequena, e o Poder Executivo dispondo dessa contrapartida poderá ser adquirida uma com um alcance maior, podendo atender as comunidades vizinhas.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia - ES, em 05 de agosto de 2013.

AUGUSTO ÁSTORI FERREIRA

Vereador-autor

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES 663 Fls. 120 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 21 107

garma Bonc

Encaminha-se as

Larissa Bona Diretora Administrativa

> Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES